



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: NOVEMBRO

LEI Nº. 1191/2021

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

*DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua Maria das Dores de Mendonça** (Rua que tem como limites a Rua Pedro Fernandes de Souza e o Sítio da Família Soares), Centro – Nesta.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional